



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°091

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto N°31.907 de 18 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, **RESOLVE NOMEAR, ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO** com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 300078-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Maio de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG N°194/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo n°2731019/2016 e Ofício N°115/2016, de 25 de abril de 2016, o Senhor **WILLIAM RICARDO AMANCIO SANTANA**, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar pesquisa sobre a fauna ameaçada de extinção do Cariri. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Bauru-SP/Juazeiro do Norte-CE/Bauru-SP, no período de 01 a 07 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°200/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio do Ato Governamental, de 02 de janeiro de

2015, publicada no D.O.E de 02 de janeiro de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo n°3024430/2016 e CI SEGAB N°2016, de 02 de maio de 2016, os **SENHORES FERNANDO ANTONIO CARVALHO DANTAS** e **WALTER ANTILLON MONTEALEGRE**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da Jornada sobre a Democracia na América Latina e da Rede Internacional pelo Constitucionalismo Democrático, com apoio da Universidade Federal do Ceará e do Governo do Estado, que se realizará em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Goiânia-GO/Fortaleza-CE/Goiânia-GO e San José-Costa Rica/Fortaleza-CE/San José-Costa Rica, respectivamente, no período de 04 a 12 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°205/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo n°2562721/2016 e Ofício N°115/2016-GR, de 15 de abril de 2016, os **SENHORES FABIO BETIOLI CONTEL** e **MARIA ENCARNÇÃO BELTRÃO SPOSITO**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem de palestra da Semana Acadêmica de Geografia, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP e Presidente Prudente-SP/Juazeiro do Norte-CE/Presidente Prudente-SP, nos períodos: de 23 a 25 e de 22 a 24 de maio do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 6 de maio de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°210/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo n°3087474/2016 e CI N°43/2016, de 06 de abril de 2016, as **SENHORAS: JOANEIDE GONÇALVES SOMBRA NUNES, ERBENE MARIA DE LIMA BATISTA, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, TATYANA DIAS COSTA, SILVIA**



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

HELENA ROCHA BARROSO, ROSANGELA SARAIVA OTAVIANO, ANTÔNIA LENILMA LOPES DE SOUSA, MARIA BARBOSA DE LIMA DA SILVA, JOSIMEIRE DE MELO SILVA e FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, participarem da IV Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, que se realizará em Brasília-DF. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: JOANEIDE GONÇALVES SOMBRA NUNES, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, TATYANA DIAS COSTA, SILVIA HELENA ROCHA BARROSO, ROSANGELA SARAIVA OTAVIANO, ANTÔNIA LENILMA LOPES DE SOUSA e FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES, Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE e ERBENE MARIA DE LIMA BATISTA, MARIA BARBOSA DE LIMA DA SILVA e JOSIMEIRE DE MELO SILVA, Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 13 de maio do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº211/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº2914555/2016 e Ofício Nº120/2016-GR, de 03 de maio de 2016, a Senhora **ISMENIA DE LIMA MARTINS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no DINTER de História, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-

RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 22 de maio do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº211/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete da Vice Governadora do Estado do Ceará - GABVICE, conforme Processo nº3120951/20161 Ofício nº183/GABVICE/2016, de 10 de maio de 2016, o Senhor **EMERSON MÁRCIO RODRIGUES**, para, na qualidade de colaborador eventual, dar continuidade aos trabalhos da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, visando a otimização de ações e resultados mais efetivos para o sistema, em Fortaleza/CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Londrina-PR/Fortaleza-CE/Londrina-PR, no dia 12 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº215/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015,



publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº3168156/2016 e Ofício Nº2016/5127, de 11 de maio de 2016, o Senhor **MOACIR TAVARES MARTINS FILHO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar de Audiência Pública proposta pela Câmara Municipal de Campos Sales/CE destinada ao debate de medidas de combate e prevenção ao Aedes Aegypt e suas patologias. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza -CE, no período de 12 à 13 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidor do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA BRAGA SERVIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2772, Sala 16 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato de nº11/2013, e com amparo na legalidade do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste presente aditivo a **prorrogação** contratual pelo **prazo** de 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2016, com a alocação do valor inicial atualizado para o respectivo período, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviços especializados, secretariado, limpeza e conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº2012015-GABGOV, e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Lúvia Bastos Macedo - BRAGA SERVIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA..

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 095/2016

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº72.424.062/0001-31, com sede na Rua Francisco Pinto, nº66, Benfica – CE, CEP: 60.020-290. OBJETO: Constitui objeto deste

contrato o **serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, com reposição de peças, dos equipamentos de ar condicionado, bem como a análise e tratamento químico preventivo e corretivo dos sistemas de resfriamento e qualidade do ar**, para suprir as necessidades das dependências administradas pela Casa Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150023 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$174.499,92 cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22776.15.339039.10000.0 e 30100003.04.122.500.22776.15.339039.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, PRIMARE ENGENHARIA LTDA.

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº096/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADO: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº72.424.062/0001-31, com sede na Rua Francisco Pinto, nº66, Benfica – CE, CEP: 60.020-290. OBJETO: Considerando o término do PE 20150023 – CASA CIVIL (Processo Administrativo nº3343320/2015), o presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº096/2014**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cláusula Sétima, e no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de maio de 2016. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, PRIMARE ENGENHARIA LTDA. Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012-CM

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº010/2012-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, e Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº010/2012, em sua Cláusula Oitava; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII

- OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato nº010/2012-CM, com repercussão financeira, e, a repactuação, visando o equilíbrio econômico financeiro, sendo acrescido o percentual de 10,63% (IGP-M/FGV);** IX - VALOR GLOBAL: R\$22.692,30 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere este Termo de Aditivo; XII - DATA: 16 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº33/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300126.1.5	RAPHAEL LIMA CARDOSO	28/03/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº38/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300130.1.8	CARLOS EDUARDO FERREIRA BARRETO	25/03/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº46/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
09	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
10	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
12	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
15	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300097.1.1
16	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
17	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300090.1.0
18	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
19	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
20	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
21	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
22	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
23	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
24	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
25	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
26	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
27	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
28	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de abril de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº69/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JUNHO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
04	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
07	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
08	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
11	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
12	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
13	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
14	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
15	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
17	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
18	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
19	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
20	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
21	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
22	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
23	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002
IG Nº882735000
PUBLICAÇÃO Nº2016/02975

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 10 (DEZ) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, **a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada** para o dia 18/05/2016, às 9h30min, fica **ADIADA** para o dia 21 de junho de 2016, às 15h (quinze horas) no mesmo local. O Adendo 01, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº884819000
PUBLICAÇÃO Nº201605903

OBJETO: **Aquisição de peças consumíveis** para os Scanners KODAK, modelos i3400 e i4600, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2016, às 8h

(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007
IG Nº885107000
PUBLICAÇÃO Nº201606401

OBJETO: **Serviços de apoio na operacionalização das atividades educacionais e culturais** desenvolvidas pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
IG Nº888811000
PUBLICAÇÃO Nº201607217

OBJETO: **Serviço de confecção, sob demanda, de Distintivos** para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160030
IG Nº884261000
PUBLICAÇÃO Nº201603256

OBJETO: **Serviço de confecção material de expediente (Prontuário Médico)** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/06/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160293
IG Nº887251000
PUBLICAÇÃO Nº201606193

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Marmitta embalagem de alumínio)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2932016, até o dia 03/06/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº201601094

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Descartáveis). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº32016, até o dia 06/06/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007
PUBLICAÇÃO Nº201600065

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição total de peças na lavagem e desinfecção de: Caixas d'água, cisternas, poços profundos, quadros de comandos, bombas submersas, motores da Estação de Tratamento de Esgoto e aeradores. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011
IG Nº873081000
PUBLICAÇÃO Nº2015406845

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado da POLÍCIA CIVIL, com fornecimento de peças, mão de obra, dentre outros insumos. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150163
PUBLICAÇÃO Nº2016/00536

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150163, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões em pvc roscável e soldável, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Corr Plastik Industrial Limitada no Grupo 01 - itens 01 com o valor unitário de R\$0,29 (vinte e nove centavos) e a quantidade de 100.000 (conexão hidráulica) e 02 com o valor unitário de R\$0,66 (sessenta e seis centavos) e a quantidade de 6.000 (conexão hidráulica), Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda – EPP no Grupo 02 – itens: 03 com o valor unitário de R\$1,83 (hum real e oitenta e tres centavos) e a quantidade de 2.000 (conexão hidráulica) e 04 com o valor unitário de R\$1,10 (hum real e dez centavos) e a quantidade de 70.000 (conexão hidráulica), Grupo 03 – itens 05 com o valor unitário de R\$0,74 (setenta e quatro centavos) e a quantidade de 10.000 (conexão hidráulica) e 06 com o valor unitário de R\$1,44 (hum real e quarenta e quatro centavos) e a quantidade de 600 (conexão hidráulica), Grupo 05 – itens 09 com o valor unitário de R\$15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) e a quantidade de 400 (conexão hidráulica) e 10 com o valor unitário de R\$18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos) e a quantidade de 2.500 (conexão hidráulica), Grupo 06 – item 12 com o valor unitário de R\$16,33 (dezesseis reais e trinta e seis centavos) e a quantidade de 4.000 (conexão hidráulica) e 13 com o valor unitário de R\$25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) e a quantidade de 3.000 (conexão hidráulica), Grupo 08 – item 16 com o valor unitário de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) e a quantidade de 80.000 (conexão hidráulica) e 17 com o valor unitário de R\$1,22 (hum real e vinte e dois centavos) e a quantidade de 3.500 (conexão hidráulica) e nos itens: 27 com o valor unitário de R\$0,76 (setenta e seis centavos) e a quantidade de 120.000 (conexão hidráulica), 28 com o valor unitário de R\$1,49 (hum real e quarenta e nove centavos) e a quantidade de 25.000 (conexão hidráulica), 29 com o valor unitário de R\$1,52 (hum real e cinquenta e dois centavos) e a quantidade de 14.000 (conexão hidráulica), 30 com o valor unitário de R\$29,46 (vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) e a quantidade de 400 (conexão hidráulica), 31 com o valor unitário de R\$0,43 (quarenta e tres centavos) e a quantidade de 2.500 (conexão hidráulica), 32 com o valor unitário de R\$1,02 (hum real e dois centavos) e a quantidade de



2.500 (conexão hidráulica) e 33 com o valor unitário de R\$13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) e a quantidade de 3.000 (conexão hidráulica), Daniel Gomes Felipe – ME no Grupo 04 – itens 07 com o valor unitário de R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e a quantidade de 5.000 (conexão hidráulica), 08 com o valor unitário de R\$10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos) e a quantidade de 700 (conexão hidráulica) e no item 26 com o valor unitário de R\$1,75 (hum real e setenta e cinco centavos) e a quantidade de 100.000 (conexão hidráulica), Tigre S.A. - Tubos e Conexões no Grupo 10 – itens 21 com o valor unitário de R\$0,82 (oitenta e dois centavos) e a quantidade de 10.000 (conexão hidráulica), 22 com o valor unitário de R\$1,20 (hum real e vinte centavos) e a quantidade de 24.000 (conexão hidráulica), 23 com o valor unitário de R\$1,91 (hum real e noventa e um centavos) e a quantidade de 12.000 (conexão hidráulica) e 24 com o valor unitário de R\$2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e a quantidade de 420 (conexão hidráulica). Os grupos 07 e 09 e o item 25 foram fracassados. O Processo Licitatório foi homologado em 05/05/2016 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150225
PUBLICAÇÃO Nº2016/00157**

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0225CAGECE que tem por objeto a aquisição de ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa CLIMAX - SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS LTDA, como vencedora do Item 1 com o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), adjudicado em 10/05/2016, às 17:35 horas e homologado em 10/05/2016, às 17:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150878**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150878, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedoras as EMPRESAS: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 1 com valor unitário de R\$0,1000 e quantidade de 5.869.126 (comprimido); MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 2 com valor unitário de R\$0,1320 e quantidade de 4.286.700 (comprimido); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 3 com valor unitário de R\$12,9500 e quantidade de 87.561 (frasco); COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, item 4 com valor unitário de R\$3,9450 e quantidade de 234.450 (frasco); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, item 5 com valor unitário de R\$0,4199 e quantidade de 2.297.242 (comprimido). O processo licitatório foi homologado em 10/05/2016 às 10:04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150896
PUBLICAÇÃO Nº2016/00383**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150896, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, a empresa MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os valores

e quantitativos, respectivamente, R\$1.800,00 e a quantidade de 60 und; R\$1.750,00 e a quantidade de 60 und; R\$1.740,00 e a quantidade de 60 und e R\$1.740,00 e a quantidade de 60 und. O Processo Licitatório foi homologado em 10/05/2016 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº2016/01717**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) grupos geradores com montagem e instalação, para atender as unidades de internação de Juazeiro do Norte-CE, internação de Sobral-CE e unidade Abrigo Do Idoso (Fortaleza-CE), unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 1 a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP com o valor de R\$197.945,94 (cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), adjudicado em 04/05/2016, às 10h23min. Homologado em 04/05/2016, às 11h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025**

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160025 CAGECE, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS IMPRESSOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as EMPRESAS: RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, item 01, com o valor unitário de R\$0,21 e quantidade 40.000 unidades; BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – ME, item 02, com o valor unitário de R\$0,12 e quantidade 30.000 unidades, item 03, com o valor unitário de R\$0,42 e quantidade 20.000 unidades e item 04, com o valor unitário de R\$9,30 e quantidade 500 unidades e a PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA – ME, item 05, com o valor unitário de R\$19,48 e quantidade 300 unidades. O Certame foi adjudicado em 10/05/2016, às 14:13:00 horas e homologado em 10/05/2016, às 17:30:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160061
PUBLICAÇÃO Nº2016/00453**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160061, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 1 a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$0,2100 (vinte e um centavos) e com a quantidade de 298.900 (duzentos e noventa e oito mil e novecentas) unidades, do item 3 a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA com o valor unitário de R\$5,0800 (cinco reais e oito centavos) e com a quantidade de 132.510 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dez) unidades, do item 4 a empresa ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA – EPP com o valor unitário de R\$2,2593 (dois reais, vinte e cinco centavos e noventa e três décimos



de centavos) e com a quantidade de 14.000 (quatorze mil) unidades, do item 6 a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** com o valor unitário de R\$10,8000 (dez reais e oitenta centavos) e com a quantidade de 1.778 (mil setecentos e setenta e oito) unidades, do item 7 a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** com o valor unitário de R\$0,8700 (oitenta e sete centavos) e com a quantidade de 15.820 (quinze mil oitocentos e vinte) unidades, do item 8 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R\$0,3800 (trinta e oito centavos) e com a quantidade de 16.320 (dezesesseis mil trezentos e vinte) unidades, do item 9 a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$6,1600 (seis reais e dezesseis centavos) e com a quantidade de 29.862 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e duas) unidades. O item 2 foi deserto e o item 5 foi fracassado. Processo homologado em 06/05/2016 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160076 - SESA
PUBLICAÇÃO Nº2016/00741**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160076, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,2275 e quantidade de 2.740.428 unidades. Os itens 2 e 4 restaram **FRACASSADOS**, totalizando o valor de R\$42.935,25 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e o item 3 restou **DESERTO**, totalizando o valor de R\$215.852,44 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). A licitação foi homologada em 10/05/2016 às 17h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0086
PUBLICAÇÃO Nº2016/01133**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0086 - SESA cujo objeto é Aquisição com instalação de Mobiliário Hospitalar Especial para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MEA MODUL LTDA - EPP**, com os itens 01,02,03,05 e 6 com o valor total de R\$124.592,66 e **LANCO LTDA**, com o item 04 com o valor total de R\$99.650,26; adjudicado em 09/05/2016 às 09hs41min e homologado em 10/05/2016 às 10hs05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160120
PUBLICAÇÃO Nº2016/01468**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (PERFURADOR AÓRTICO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 1, 2 e 3 a empresa **M.F.A. AGUIAR – EPP**, respectivamente com os valores de

R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), adjudicados em 03/05/2016 às 11:19. Processo homologado em 03/05/2016 às 17:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160132**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160132, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, sendo registrado os preços das **EMPRESAS: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 07, com o valor unitário de R\$0,6125 a quantidade de 30.000 COMPRIMIDO; **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 09, com o valor unitário de R\$84,4500 a quantidade de 1.000 FRASCO 2,50 ML, Restando **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, Homologado em 10/05/2016, às 17:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LPI 20150003
PUBLICAÇÃO Nº2015/405984**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 187, TRECHO: UBAJARA- ENTR. CE 321 (SÃO BENEDITO), COM EXTENSÃO: 33,14 KM. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: CONSTRUTORA GETEL LTDA** com o valor global de R\$29.681.388,50; **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** com o valor global de R\$30.775.383,40; **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** com o valor global de R\$32.344.717,25; **CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$33.608.625,08; **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$34.195.089,49; **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA** com o valor global de R\$34.408.101,83; **CONSTRUTORA JUREMA LTDA** com o valor global de R\$35.176.408,16; **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R\$36.786.261,78; **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com o valor global de R\$36.806.182,64; **CONSÓRCIO EVOLUTION ENGENHARIA S.A/CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA** com o valor global de R\$37.872.573,76; **CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** com o valor global de R\$39.305.205,34; **EHL – ELETRO HIDRO LTDA**, embora tenha apresentado o valor por extenso na proposta de R\$40.938.043,42, valor este que foi transcrito na ata da sessão inaugural, a comissão considerou, para efeito de análise, o valor numérico por ser o valor disposto na planilha de custos no total de R\$40.952.652,98 e **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$44.007.703,47. (ii) **PROPOSTAS CORRIGIDAS**: Foram feitas correções de soma e multiplicação por falta de arredondamentos na totalização de valores nas planilhas das empresas: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, passando o valor de R\$30.775.383,40 para R\$30.775.383,41; **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**..., passando o valor de R\$32.344.717,25 para R\$32.344.717,26; **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, passando o valor global de R\$36.806.182,64 para R\$36.806.183,11; **EHL-ELETRO HIDRO LTDA**, passando o valor de R\$40.952.652,98 para R\$40.952.653,56 e da empresa **A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** por ter computado na totalização dos preços o custo do serviço do subitem 7.7.2.8, que não consta no escopo do lote único em questão, passando o valor de R\$44.007.703,47 para R\$43.957.013,07. (iii) **PROPOSTA (S) REJEITADA (S)**: As propostas apresentadas pelas empresas **CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e **CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, foram consideradas inadequadas por estarem com seus períodos



de validade em desacordo com o exigido na Seção II-Dados do Edital-DDL 16.1.das IAL (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: CONSTRUTORA GETEL LTDA., MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., CONSTRUTORA JUREMA LTDA., LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CONSÓRCIO EVOLUTION ENGENHARIA S.A/ CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA., EHL – ELETRO HIDRO LTDA e A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: **CONSTRUTORA GETEL LTDA.** com valor global de R\$29.681.388,50 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 34.4 da Seção II-Dados da Licitação e das Instruções aos Licitantes-IAL do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0007/2016

PROCESSO Nº PADM/CTR/0001/2016. OBJETO: **Inscrição dos servidores Filipe Rangel e José Nauri de Sousa Júnior no curso “XI Seminário Nacional Metroferroviário”**. JUSTIFICATIVA: Como em outros cursos, não há competição para a escolha do evento dada a especificidade do seminário, resta configurada a singularidade do serviço prestado. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.128.500.17549.03.339039.27000.1; IG 889440. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fernando Alfredo Rabelo Franco (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº103/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta CONTROLADORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de maio de 2016, a fim de participar da Conferência Controle Interno no Brasil - Desafios e Oportunidades de Melhoria, concedendo-lhe metade do valor refererê a três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$198,71 (cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$719,15 (setecentos e dezenove reais e quinze centavos), cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº056/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de

1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE** e **AMADEU FURTADO CALDAS**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR** deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício 2011/2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº054/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300046-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 à 04 de maio de 2016, a fim de participar de reunião no ministério da Agricultura, assessorando o Secretário Osmar Baquit, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho BSB/FOR, no valor de R\$462,55 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1654,18 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº007SPA/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEAPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA-SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.**, inscrita no CNPJMF sob o nº03.506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal prevista na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº007SPA/2013, no artigos 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, no Parecer Jurídico 28/2016 – ASJUR/SEAPA, e tudo mais que consta dos autos do processo nº2290330/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste termo aditivo; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato original nº007SPA/2013; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do ar.61 da Lei nº8.666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº007SPA/2013, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 10



de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA; LUCIANO RODRIGO WEIAND-Gerente de Rede e JEFERSON THOMAS-Gerente de Riscos.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº011/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: Empresa **MGR INTERCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.813.181/0001-87, situada a Rua Acesso B, s/n, Quadra C, Lote 4, Ladeira Grande, Maranguape, Ceará, CEP 61.953-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Sr. MAGEBIO WILLAMIS RICARTE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, com RG nº2004005031781, SSP/CE e CPF nº027.552.283-00, residente e domiciliado à Rua Acesso B, s/n, Ladeira Grande, Maranguape, Ceará, CEP 61.940-000 e Sra. EDIVANIA FRANCELINO DE CASTRO, brasileira, casada, empresária, com RG nº05196669706, DETRAN/CE e CPF nº015.196.343-66, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Ramos, s/n, Tabatinga, Maranguape/CE, CEP 61.9000-000. OBJETO: Fica **rescindido o contrato de prestação de serviços nº011/2015**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas informações contidas no Processo VIPROC nº1301991/2016, no Parecer PROJU nº033/2016, nos artigos 77 e 78 da Lei nº8.666/1993, nos princípios da teoria dos contratos e pelas cláusulas e condições delineadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de maio de 2016. FORO: Fortaleza, Ceará. SIGNATÁRIO: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 12 de maio de 2016.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José de Magalhães, nº198, Vila Clementino, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1717713/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº022/CIDADES/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **A crescer** o quantum de R\$200.774,86 (duzentos mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e suprimir o quantum de R\$200.774,86 (duzentos mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **a título de replanilhamento de valores, ao valor global do Contrato**, ficando este no valor de R\$6.121.129,70 (seis milhões cento e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.121.129,70 (seis milhões cento e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2017; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Blanes, SETEC HIDROBRASILEIRA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, 212, Bairro Santa Clara, Eusébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1975852/2016 fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº027/CIDADES/2014; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Suprimir** o quantum de R\$40.779,97 (quarenta mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), **a título de replanilhamento de valores**, ao valor global do Contrato, passando este de R\$R\$2.072.927,39 (dois milhões setenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$2.032.147,42 (dois milhões trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta de dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.032.147,42 (dois milhões trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta de dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Léo Silva Ribeiro, CONSTRUTORA LOMACON LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA MAESTRO DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAN – 1º andar - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **MAESTRO DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada Geral de Palmeiras Baixa, s/n, Urussanga/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1716660/2016 e fundamentado no artigo 65, parágrafo 1º, alínea I e II da Lei No. 8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº011/CIDADES/2015; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **quisição de fogões sustentáveis à lenha**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando do dia 28 de abril de 2016, para o dia 28 de abril de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rômulo Nonato da Silva Júnior, MAESTRO DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2015

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 2518480/2016, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu §único, inciso IV, do art.46 e seu §único, do art.50 e seu §único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. **OBJETO: Altera-se a Cláusula Quarta, parágrafo 2º**, no que diz respeito à conta bancária para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, passando a ser a conta corrente de nº111-4, agência nº3845-8, da Caixa Econômica Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gadyel Gonçalves Aguiar de Paula, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e conforme o que consta no processo VIPROC nº3045291/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150004/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a elaboração de plano de negócios do Condomínio Verde, um parque de indústrias de processamento e reciclagem de materiais que deverá ser instalado em Sobral, no Estado do Ceará, com o valor global de R\$218.861,19 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor de **RUI DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA MARQUES**, licitante melhor avaliado. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7813819/2015,**REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº014/CIDADES/2014**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº34/2015, de 20 de abril de 2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº7813819/2015, referente ao pagamento do saldo remanescente dos serviços executados do Termo de Ajuste nº014/CIDADES/2014, este celebrado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, cujo objeto é a obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), drenagem e alvenaria de pedra no bairro Acampamento, no município de Varjota/CE, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e o art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a dívida** de R\$143.918,32 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado decorrentes do Termo de Ajuste nº014/CIDADES/2014. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Termo de Ajuste nº014/CIDADES/2014, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor acima referido atinente ao pagamento da última medição, conforme se verificou no processo de SPU nº7813819/2015. Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta

do Tesouro Estadual através da Dotação Orçamentária 43100001.15.451.010.18322.11.44409200.1.00.00.0.40 e somente poderão ser efetivadas se comprovada à adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085, de 09/05/2016, que publicou o EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2011 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; **ONDE SE LÊ: DO PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº0016/CIDADES/2013 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período a partir do dia 26 de junho de 2016 a 26 de dezembro de 2016. **LEIA-SE: DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio a partir do dia 31 de dezembro de 2015 para o dia 20 de dezembro de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1782433/SADDO**

PROCESSO Nº0662.000667/2015-04 e 0662.000144/2016-59-Cagece. **OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada - Lote 01 - Capital (Fortaleza), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente contratação é indispensável à segurança e proteção do patrimônio da Companhia; Considerando que o Pregão Eletrônico nº008/2015 foi alvo de impugnação e conseqüente adiamento; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, pois sua paralisação comprometeria a segurança do patrimônio da Companhia; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.372.209,67 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 5 de maio de 2016. RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1349ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto dos Processos nºs 0662.000667/2015-04 e 0662.000144/2016-59-Cagece. Fortaleza, 5 de maio de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1783622/SADDO

PROCESSO Nº0662.000667/2015-04 e 0662.000144/2016-59-Cagece. **OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada - Lote 02 - Interior do Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente contratação é indispensável à segurança e proteção do patrimônio da Companhia; Considerando que o Pregão Eletrônico nº008/2015 foi alvo de impugnação e conseqüente adiamento; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, pois sua paralisação comprometeria a segurança do patrimônio da Companhia; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.337.886,08 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos



Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 5 de maio de 2016. RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1349ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto dos Processos nº0662.000667/2015-04 e 0662.000144/2016-59-Cagece. Fortaleza, 5 de maio de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº216/2015-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, MARCOS NASCIMENTO ASSUNÇÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE FINANCEIRO, símbolo N1, lotado(a) no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 20 de Agosto de 2015. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº099/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** no período de 10 a 13 de maio de 2016, à cidade de Brasília-DF, para participar da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento) no valor total R\$1.324,75 (Um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$915,23 (Novecentos e quinze reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.618,48 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09h07 do dia 03/05/2016, na sala da Presidência da Funcap, a 93ª reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação,

Jorge B. Soares, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. F. da Rocha e de dois convidados pelo Conselho: Denise Sá M. Casselli, Assessora Especial, e Rafael Ayala R. Perote, Assessor de Comunicação. Foram discutidos e aprovados os itens a seguir. 1 - Os projetos a serem submetidos ao próximo edital do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas - Pappe deverão versar sobre os seguintes temas: a) Água e Reuso de água, b) Tecnologia Assistiva, c) Tecnologia da Informação e da Comunicação, d) Tecnologia de Materiais/Metal Mecânico/Nanotecnologia, e) Indústria Agroalimentar, f) Biotecnologia/Saúde/Fármacos, g) Indústria da Construção Civil e Pesada, h) Energia; 2 - A abertura de processo administrativo para tratar da seleção, para a Funcap, de estagiários de nível superior; 3 - A prioridade de concessão de bolsas para cursos novos, de mestrado e doutorado, que tenham nível com 4; 4 - A chamada dos candidatos classificáveis, que participaram da seleção realizada através do edital 09/2015 -, para serem beneficiários do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização (BPI); 5 - A ratificação do Termo de Cooperação com a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), cujo objetivo é incentivar e promover o desenvolvimento de Políticas Públicas para melhorias do Sistema Prisional, com enfoque nas áreas da ciência, tecnologia, inovação e ensino; 6 - A aprovação e ratificação da minuta final do acordo de cooperação com o Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS), cujo objeto é desenvolver atividades de cooperação em matéria de pesquisa e desenvolvimento em ciências e tecnologias de informação e comunicação (CTIC) e em áreas conexas; 7 - A concessão de um prazo de 30 (trinta) dias para que o Instituto Le Santé LTDA-ME apresente as certidões de regularidade fiscal, nos moldes do que consta no processo administrativo 0932173/2016. Às 12h40 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a esta ata, que segue assinada pelos presentes. Funcap, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº02/2016

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **FREITAS & ALENCAR LTDA - ME**; III - OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionado** da Funcap, pelo período de 12 meses, nos moldes do Pregão Eletrônico nº20150001; IV - VALOR GLOBAL: R\$16.749,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais); VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício da Funcap e Marconi Alves Sidrião de Alencar, representante da contratada. Funcap, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº223/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2802820/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 02 de maio de 2016, conduzindo Alunos do Mestrado em Bioprospecção Molecular, com o objetivo de realizar coleta de material Biológico (Répteis e Anfíbios), referente o Projeto "HERPETOFAUNA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2803036/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO BEZERRA**



BRITO, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 06 de maio de 2016, conduzindo Alunos do Mestrado em Bioprospecção Molecular, com o objetivo de realizar coleta de material Biológico (Répteis e Anfíbios), referente o Projeto “HERPETOFAUNA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA”, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2925085/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE no período de 06 a 08 de maio de 2016, conduzindo Alunos da Unidade Descentralizada de Missão Velha, para assistirem Aulas de Libras no Campus do Pimenta/URCA, conforme memorando anexo, concedendo-lhe 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2925247/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430.227.1-7, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 06 de maio de 2016, conduzindo Professores e Alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo das disciplinas de Geologia Geral e Cartografia Básica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2925450/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 430294.1-X, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico/DAS-2, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no dia 06 de maio 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu e ao mesmo tempo participar de colação de grau dos Cursos de Ciências Econômicas e de Educação Física, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 5% referente Decreto, totalizando R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de

25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2965389/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 06 de maio de 2016, com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Educação - “SNE:Desafios e Perceptivas”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2965583/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 14 de maio de 2016, conduzindo a Administração Superior da URCA, objetivando visitar o Museu de Paleontologia e Parque dos Pterossauros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº753 2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE **DISPENSAR** a pedido o Professor **PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO** das funções de Coordenador Geral do PRONATEC no âmbito da FUNECE, e **DESIGNAR** o Professor Ms. **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006220.1-X, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº500.823.453-68, portador do Rg nº33092982/SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, para exercer, a função de COORDENADOR GERAL do PRONATEC no âmbito da FUNECE, com a finalidade de coordenar a execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação nos termos do inciso II, e §1º do artigo 16 da Portaria MEC nº168/2013. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de abril de 2016 pelo período de duração do Programa. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº754/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE DESIGNAR** o Professor **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, brasileiro, casado, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº002911.1-0, residente e domiciliado nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR GERAL ADJUNTO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, bem como **DESIGNAR SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº005732.1-3, residente e domiciliado nesta Capital, e Abrahão Alan Neto, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº000007.1-x, residente e domiciliado nesta Capital, para exercerem a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, todos vinculados à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 02 de maio de 2016 pelo período de duração do Programa. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº755/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE: DESIGNAR GERMANA COSTA PAIXÃO**, professora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº006668.1-5, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR ADJUNTO PEDAGÓGICO do PRONATEC/FUNECE; **DESIGNAR FÁBIO PERDIGÃO VASCONCELOS**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006332.1-6, residente e domiciliado nesta Capital e Antônio Amaury Oriá Fernandes, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006497.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, para exercerem a função de COORDENADOR ADJUNTO DE ÁREA TÉCNICA do PRONATEC/FUNECE; **DESIGNAR JOÃO HORÁCIO FELIPE JÚNIOR**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº002405.1-6, residente e domiciliado nesta Capital para exercer a função de COORDENADOR ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO do PRONATEC/FUNECE; e **DESIGNAR JÚLIO CÉSAR CARLOS DE SOUSA**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº003120.1-0, residente e domiciliado nesta Capital, Paulo da Silva Pessoa, devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº010641.1-8, residente e domiciliado nesta Capital, Antônio Jusano Viana Bezerra, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº000453.1-4, residente e domiciliado nesta Capital, para exercerem a função de APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; todos vinculados à Coordenação de Ensino do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 02 de maio de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº756/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE, DESIGNAR MARTA MARIA PEREIRA LIMA**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula

institucional nº004917.1-3, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; **DESIGNAR LÚCIA MARIA DE SOUZA**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº003280.1-4, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR ADJUNTO FINANCEIRO do PRONATEC/FUNECE; **DESIGNAR CARLOS HEITOR SALES LIMA**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº000766.1-9 residente e domiciliado nesta Capital, para exercer a função de ASSESSOR do PRONATEC/FUNECE; **DESIGNAR Marcus Vinícius Sales Lima**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº010625.1-4, residente e domiciliado nesta Capital, para exercer a função de APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; todos vinculados à Coordenação Administrativo Financeira do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 02 de maio de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº757/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE, DESIGNAR ROBERTA NUNES**, servidora comissionada da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº016107.1-6, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR JURÍDICO do PRONATEC/FUNECE; vinculada à Coordenação Jurídica, integrante da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 02 de maio de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº32/2016

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2016, e um novo PPA-LOA será acrescida uma nova dotação orçamentária para execução no exercício de 2016. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.00 - PF 3101018032014M IG: 856913000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339030.10000.0 - PF3101018032016M IG: 856913000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2016.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2013

I - ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **ESPARTA SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº2859, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60115-001, inscrita no CNPJ sob o nº37.162.435/0009-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal



nº3.555/00 c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº20130015 e seus anexos, no Contrato nº060/2013/Nutec; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 4º (quarto) Termo de Aditivo, tendo em vista a **Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015** firmada entre o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA PESSOAL, CENÓFILOS, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, a repactuação dos valores ora contratados, perfazendo o valor mensal devido de R\$30.807,05 (trinta mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos), todavia, por ocasião da supressão de 1 (um) posto de vigilância no mencionado contrato, o valor mensal devido passa a ser na monta final de R\$22.742,99 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois e noventa e nove centavos) e valor global final, conforme tabela anexa ao processo, de R\$332.268,24 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$332.268,24 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente

de transcrição; XII - DATA: 12 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO- Representante Legal - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº127/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2016, 31 DE DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	21	249,27
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	21	249,27
Carolina Ruoso	Coordenador	3000321-7	11,87	21	249,27
Dilmar Santos de Miranda	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	21	249,27
Klistenes Bastos Braga	Assessor Técnico	3000301-2	11,87	21	249,27
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	11,87	21	249,27
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	21	249,27
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	21	249,27
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	21	249,27
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	21	249,27
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	21	249,27
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	21	249,27
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	21	249,27
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	11,87	21	249,27
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,87	21	249,27
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	11,87	21	249,27
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	11,87	21	249,27
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	21	249,27
Francisco Oliveira Aragão	Assessor Técnico	1268721-4	11,87	21	249,27
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,87	21	249,27
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	21	249,27
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	21	249,27
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	11,87	21	249,27
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,87	21	249,27
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,87	21	249,27
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	21	249,27
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	21	249,27
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	21	249,27
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	21	249,27
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,87	21	249,27
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	11,87	21	249,27
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	20	237,40
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	21	249,27
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	21	249,27
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	21	249,27
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	11,87	21	249,27
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,87	21	249,27
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,87	21	249,27
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	11,87	21	249,27
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	21	249,27
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,87	21	249,27
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,87	20	237,40
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,87	21	249,27
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	21	249,27
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	21	249,27
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	21	249,27
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	21	249,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	21	249,27
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	21	249,27
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	11,87	21	249,27
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	11,87	21	249,27
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº148/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função de Datilógrafo, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº0898051-9, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºA aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº020/2016**, datada de 28 de Janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2016, pag 10, que Concedeu Auxílio Alimentação ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES DO SANTOS**, Desenhista, matrícula nº1269741-4, durante o mês de Março/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2952031/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JANCYR UCHOA SANTIAGO**, matrícula nº0898421-2, Advogado, ocorrido em 24 de Abril de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 24/04/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº90/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº30.000.1-3, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 05/05/2016, a fim de participar de reunião com MDA/SRA e lançamento do Plano Seguro Safra, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$118,12 (Cento e Dezoito Reais e Doze Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$188,99 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,12 (Cento e Dezoito Reais e Doze Centavos), totalizando R\$307,11 (Trezentos e Sete Reais e Onze Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300085-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, nos períodos de 05 a 06/05 e 09 a 13/05/2016 a fim de levantar e localizar 130 ordenhadeiras distribuídas nos perímetros públicos e vazantes no referido município, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 11/05/2016, a fim de participar de reuniões na SRA, MI e MDS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$815,27 (oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.998,07 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2016 - PROCESSO: 3193843/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Adjunto da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR** e os **SERVIDORES JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA, FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA, NEYARA ARAÚJO LAGE e ANTÔNIO ALBERI ARRAIS**, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras do Projeto Cisternas de Placa nos municípios do estado do Ceará. A Comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -



SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1705367/2016 e Parecer Jurídico nº166/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº002/2015**, cujo objeto é o serviço (gerenciamento de multifuncional monocromática A4, 35 PPM – quantidade: 48 e serviço de impressões/cópias monocromáticas A4, 35 PPM – quantidade: 917.760) de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2016, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor R\$34.567,49 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: no valor R\$34.567,49 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº002/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº002/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2013

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº.191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Cel. Miguel Dias, nº1477, 1100, Bloco Indefinido, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº1900, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-002, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bloco A11, ap. 103, Maraponga, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de: **02 (duas) GELADEIRAS CONSUL 402L, BEM ESTAR, BRANCAS com TOMBAMENTO de nº20275 e 20706; 05 (cinco) FREEZERS FRICON 411L, BRANCOS com TOMBAMENTO de nº20270 à 20274; 10 (dez) TVs 32” LG, LCD, FULL HD, C/CONVERSOR DIGITAL, com TOMBAMENTO de nº20277 à 20286; e 15 (quinze) TVs 42” LG, LCD, FULL HD, C/CONVERSOR DIGITAL, com TOMBAMENTO de nº20225 e 20256 à 20269.** CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS Estes bens são designados ao Projeto Pacto Federativo, que engloba os novos postos da EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1740090/2016, bem como no Parecer Jurídico Nº0203/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter

vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº036/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Cel. Miguel Dias, nº1477, 1100, Bloco Indefinido, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.371.711/0001-96, com endereço na Rua Pereira Filgueiras, nº825, centro, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bloco A11, ap. 103, Maraponga, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **06 (seis) central de ar condicionado de 18.000 BTUS, com tombamentos nº16.553 à 16.556; 40 (quarenta) centrais de ar condicionado de 12.000 BTUS com tombamento de nº16.561 à 16.600; 200 (duzentos) armários altos, com tombamento de nº16.601 à 16.800.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1738397/2016, bem como no Parecer nº198 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bloco A11, ap. 103, Maraponga, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de todos os bens móveis descritos no anexo único, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS Os bens supracitados serão utilizados pela EMATERCE, de modo a



auxiliar a operacionalização da EMATERCE, nas diversas regiões do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1741320/2016, bem como no Parecer Jurídico Nº200/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; PERMISSÃO: **DIOCESE DE CRATEÚS**; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso** à Diocese de Crateús, com sede no município de Crateús, Ceará, **de armazém**, localizado à Rua Oriel Mota, S/N, CEP: 62200-000, Nova Russas, Ceará, com as seguintes características dimensionais: a) frente: 60,50; b) fundo: 60,50; c) lateral direita: 100,00; d) lateral esquerda: 100,00, possuindo um total de 10.000 m² de área, sendo 535, 78 m² de área construída; DESTINAÇÃO: destinado a DIOCESE DE CRATEÚS; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2015; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e AILTON MENEGUSSI - Bispo da DIOCESE DE CRATEÚS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000193-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itarema-Ce, no período de 04 a 08,11 a 15/04/2016, a fim de conduzir técnicos para realizar análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE Nº30.000/2008, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R\$745,54 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Itarema	13,5	61,33		827,95
Bárbara Heliodoro B. Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Itarema	13,5	61,33		827,95
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Itarema	13,5	61,33		827,95
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Itarema	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.311,8

*** **

PORTARIA Nº042/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativa	228.1-0	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Ibaretama	13,5	61,33		827,95
Marcos Aurelio de M. Monteiro	Téc. em Agrimensura	129.1-2	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Ibaretama	13,5	61,33		827,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antonio Patricio Souza Lobo	Motorista	099.1-1	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Ibaretama	13,5	61,33		827,95
TOTAL									2.483,85

*** **

PORTARIA Nº043/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	13,5	61,33		827,95
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	112.1-5	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	13,5	61,33		827,95
TOTAL									1.655,9

*** **

PORTARIA Nº044/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoelito Costa Monteiro	Gerente do NUGEO		III	04 a 08, 11 a 15, 18 a 20 e 25 a 29/04/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	16	77,10		1.233,60
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 20 e 25 a 29/04/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	16	64,83		1.037,28
TOTAL									2.270,88

*** **

PORTARIA Nº045/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico Agrícola	333.1-6	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Rogerio C. Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
TOTAL									4.139,75

*** **

PORTARIA Nº046/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Ibicutinga	13,5	61,33		827,95
Cesídio Diógenes Neto	Téc.em Agropecuária	343.1-2	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/201	Ibicutinga	13,5	61,33		827,95
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/201	Ibicutinga	13,5	61,33		827,95
TOTAL									2.483,85

*** **

PORTARIA Nº047/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Sandro Facundes Bonfim	Téc.em Agropecuária	491.1-5	V	04 a 08 e 18 a 20/04/2016	Ibicutinga	07	61,33		429,31
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	04 a 08 e 18 a 20/04/2016	Ibicutinga	07	61,33		429,31
TOTAL									858,62

*** **

PORTARIA Nº048/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Boa Viagem	13,5	64,83		875,20
José Soares Costa Filho	Téc.em Agropecuária	564.1-3	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Boa Viagem	13,5	61,33		827,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag.Administrativa	210.1-6	V	04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016	Boa Viagem	13,5	61,33		827,95
TOTAL									2.531,1

*** **

PORTARIA Nº049/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Potiretama, no período de 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº372.1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº188.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Varjota, no período de 04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNIAD, matrícula nº420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 18 a 20 e 22/04/2016, a fim de fiscalizar e supervisionar as atividades administrativas no escritório do IDACE, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais, quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº403.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 18 a 20/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº393.1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 04 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº059/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HÉLIO GONÇALVES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº452.1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Luis do Curu, no dia 08/04/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 08 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iracema, no período de 05 a 08, 11 a 15 e 25 a 29/04/2016, a fim de dá continuidade aos trabalhos de apoio ao reassentamento rural na Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, conforme previsto pelo Convênio DNOCS/IDACE nº0001/2009, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2016

PROCESSO Nº0716322/2016 DISPENSA 005/2016. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PREDIO SITO A RUA RIO DAS GRAÇAS, S/N NA CIDADE DE SANTANA DO ACARAU. JUSTIFICATIVA: ATENDER AS INSTALACOES PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DA EMATERCE. VALOR GLOBAL: R\$7.392,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.18189.1133903.600100000.03.0.00 21200001.20.606.029.18189.1133903.600270000.13.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X, da lei Federal Nº8.666/93. CONTRATADA: FRANCISCO AURICELIO PONTE. DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário da Secretária de Desenvolvimento Agrário – SDA.**

Luiz Airesvaldo Leal
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza 27 de maio de 2016.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, nº406, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO AVENÇADO CONTRATO E NA LETRA D INCISO II DO ART.65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **REAJUSTE CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$595.395,22 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E

NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVO A 10/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: RETIFICADOS PELA DIRETORIA DA CEASA EM DESPACHOS DATADOS DE 12/04/2016; XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CLOVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA - CONTRATADA-.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, nº406, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP:60140-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO nº02/2014, COMBINADO COM O ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$595.395,22 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADOS PELA DIRETORIA DA CEASA EM DESPACHOS DATADOS DE 11/01 e 12/01 DE 2016; XII - DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA - CONTRATADO.

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publica no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº30.187, 14 de maio de 2010, e o disposto no §1º do art.5º, do Decreto nº31.845/2015, publicado em DOE de 09/12/2015. CONSIDERANDO o final do exercício anual de atividade desta agência; CONSIDERANDO a regulamentação para realização de leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis ou antieconômicos, conforme Decreto Nº31.845/2015; CONSIDERANDO que esta Agência possui material a ser disponibilizado para o leilão público; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a relação de lotes para leilão, RESOLVE: Art.1º - **Constituir Comissão** Inventariante para desempenhar suas funções de acordo com o Art.10 do Decreto nº31.845/2015, e entregar a relação de lotes para leilão no prazo de 15 (quinze) dias. Art.2º - Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida comissão: Nilo Weber Bayma Veloso – Presidente, Maria Socorro do Nascimento Aquino - Membro, Emerson Souza da Costa- Membro. Art.3º - Esta Portaria tem validade a partir de 15 de março de 2016. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960007040/SPU, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o **Ato** datado de 15/01/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/02/1999, julgado legal pela Resolução nº3368/99 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **AGEU RIBEIRO LUZ**, CPF nº013.744.193-20, matrícula nº058046-1-2, carga horária de 30 horas semanais, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 5, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do



art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00% (noventa por cento), no valor de R\$139,77 (cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº670/99-GAB publicado no DOE de 19/09/2000, que ascendeu o ex-servidor de ADO-5 para ADO-6, FIXAR, a partir de 15/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas de 90% (Lei nº12.473/1995)	114,87
Progressão Horizontal de 25% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	31,91
Total	146,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR**, matrícula 160947-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 122075-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 14, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUCÁS - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - LICEU DA VILA VELHA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 157/2016 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	BOA VIAGEM 0,5	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 07/04/2016 a 07/04/2016	IBARETAMA 0,5	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	VEICULO SEDUC QUIXERAMOBIM 0,5	64,83	32,42
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	VEICULO SEDUC MADALENA 0,5	64,83	32,42
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 06/04/2016 a 06/04/2016	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 07/04/2016 a 07/04/2016	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 13/04/2016 a 13/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT	QUIXADA 14/04/2016 a 14/04/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 06/04/2016 a 06/04/2016	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 07/04/2016 a 07/04/2016	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 13/04/2016 a 13/04/2016	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 13/04/2016 a 13/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 14/04/2016 a 14/04/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA 22100106626211/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Merenda Escolar	QUIXADA 05/04/2016 a 05/04/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA 22100106626211/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Merenda Escolar	QUIXADA 12/04/2016 a 12/04/2016	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Sala de Leitura	QUIXADA 13/04/2016 a 13/04/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Sala de Leitura	QUIXADA 14/04/2016 a 14/04/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	877,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 16 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 165/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL SEDUC/ CREDE/SEFOR NA CREDE 08 - BATURITÉ	RUSSAS 05/04/2016 a 06/04/2016	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL SEDUC/ CREDE/SEFOR NA CREDE 08 - BATURITÉ	RUSSAS 05/04/2016 a 06/04/2016	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA 22100147856515/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL SEDUC/ CREDE/SEFOR NA CREDE 08 - BATURITÉ	RUSSAS 05/04/2016 a 06/04/2016	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ REGIONAL SEDUC/ CREDE/SEFOR NA CREDE 08 - BATURITÉ	RUSSAS 05/04/2016 a 06/04/2016	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				462,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 16 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 176/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - na	FORTALEZA 21/03/2016 a 24/03/2016	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	77,80	272,29
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Na CREDE	FORTALEZA 28/03/2016 a 31/03/2016	BATURITE, JAGUARIBE 3,5 OUTROS	64,83	226,91
TOTAL:				499,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0557/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA JÚLIA GONÇALVES CABRAL**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 28 de abril de 2016 a 27 de abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILA Nº001/2016

CONT. Nº070/2016 -PROCESSO Nº16285149-9

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº070/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **JANGADEIRO PRAIA HOTEL E EVENTOS LTDA - ME**. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA **JANGADEIRO PRAIA HOTEL E EVENTOS LTDA - ME**. Objeto do Contrato: Serviço de apoio logístico (almoço, coffee break, jantar, hospedagem, espaços físicos equipados, deslocamento e compra de passagens terrestres) necessário à realização dos encontros de formação da CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, em Fortaleza e/ou em Município até 100km de distância, objetivando a formação dos sujeitos que atuam no desenvolvimento das ações e políticas desta área, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 01, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de contratação de serviços de apoio logístico (almoço, coffee break, jantar,

hospedagem, espaços físicos equipados, deslocamento e compra de passagens terrestres) necessário à realização dos encontros de formação da CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, em Fortaleza e/ou em Município até 100km de distância, resolvem firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº070/2016, em conformidade com a justificativa anexada na C.I. nº422/2016-CODEA, datado em 27 de abril de 2016, às fls. 02 e 03, do Processo nº16285149-9, para **incluir novas dotações orçamentárias**, quais sejam:
22100022.12.361.006.18671.01.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.02.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.03.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.04.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.05.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.06.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.07.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.08.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.09.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.10.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.11.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.12.339039.20700.1.40
22100022.12.361.006.18671.13.339039.20700.1.40

22100022.12.361.006.18671.14.339039.20700.1.40
 22100022.12.367.006.18665.03.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.01.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.02.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.04.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.05.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.06.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.07.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.08.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.09.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.10.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.11.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.12.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.13.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.14.339039.20700.1.40
 22100022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1.40
 22100022.12.366.006.18659.03.339039.28282.1.40 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 03 de maio de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, VISTO: Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto - Coordenador/ASJUR/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013/
 PROCESSO Nº15772916-8**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com o Processo nº15772916-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL**, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2016 até 16 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- João Edson M. Lima. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2014/
 PROCESSO Nº16196516-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº095/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº095/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16196516-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional referente ao Grupo 04, EEEP Onélio Porto, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$807.408,00 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e oito reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 11 de março de 2016 e IG nº890328 constante nos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 02 de setembro de 2016 até 23 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Onélio Porto, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Vera Lucia Brito. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 248/2015/PROCESSO Nº15661204-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, representada neste ato pela Sr. RODRIGO ZEFERINO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1200 (um mil e duzentos) uniformes (camisas)** visando atender aos alunos do curso Pronatec ofertados pela Secretaria da Educação, de acordo com as especificações previstas no Edital do Processo Ministério da Educação – Instituto Federal de Alagoas nº23041.000813/2015-11 – UASG 154187 – Ata de Registro de Preços Vinculada ao Pregão Eletrônico nº02/2015 e seus Anexos Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo Ministério da Educação – Instituto Federal de Alagoas nº23041.000813/2015-11 – UASG 154187 – Ata de Registro de Preços Vinculada ao Pregão Eletrônico nº02/2015 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 19483 Fonte 82 MAPP 1746 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19483.01.339030.82.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RODRIGO ZEFERINO - Contratado e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Alencar Pereira, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2016 SEDUC/PROCESSO
Nº15613737-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA INFORLIV LTDA, representada neste ato pela Sr. JOSÉ AILTON DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 96 (noventa e seis) livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Agroindústria, de acordo com as especificações previstas no item 13, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140076 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$6.231,36 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento Despesa 44905200 Convênio 658.386-2009 Ação 1.17 - Acervo de Agroindústria; MAPP 884 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ AILTON DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87649-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0153-19 - CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES-ME, representado neste ato pelo Sr(a), FANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua data de publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (OITO) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.372,90 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926_do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, FANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, 02 - MARNEY CESAR RODRIGUES MOURÃO. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 972647/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ MOURA FILHO. CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE MOREIRA SOUZA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: SÃO BENEDITO/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$67.170,24 (sessenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO.-CONTRATANTE - JOSE MOREIRA SOUZA.- CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-Marcílio Carvalho de Oliveira; 02-Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101587-5/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO CNPJ/MF 07.954.514/0365-88 Guaraciaba do Norte/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: e a Empresa/Firma RG MOREIRA SOUZA - EPP representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$33.130,20 (trinta e três mil, cento e trinta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO INICIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE JOSÉ MOREIRA SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Magalhães Martins-02 Clayton Victor Missfel Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101732-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, CROATÁ-CE CNPJ/MF 07.954.514/0363-16 neste ato representada por seu Diretor Geral REINALDO INÁCIO BARBALHO CONTRATADA: e a Empresa/Firma J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na carta convite Nº001/2016 FORO: CROATÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado O PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$43.655,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: REINALDO INÁCIO BARBALHO - CONTRATANTE FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA CONTRATANTE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 JANNE BRANDÃO DE MELO CARVALHO 02 MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106088-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0161 - 29 - INDEPENDÊNCIA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**, representado neste ato pelo Sr(a), Solange Maria Guerreiro Mourão Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.960,00 Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1240925/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTÔNIO COELHO, Município São Benedito/Ce CNPJ/MF 07.954.514/0349-68, ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA**, neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: SÃO BENEDITO/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$34.607,35 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 -6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA.- CONTRATANTE - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-Francisco renato Lopes; 02 Germana dos Reis Ximenes. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 137776-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ/MF 07.954.514/0352-63 - Tianguá/CE, representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS DORES CARDOSO FREIRE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA- EPP**, representado neste ato pelo Sr.JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da data de sua Publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$35.535,50 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES CARDOSO FREIRE - CONTRATANTE, JOSE MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais, 02- Priscila de Araújo Fontenele. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1602835/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito. CONTRATADA: Empresa/Firma **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Wellington Sousa Rodrigues.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: UBAJARA/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento..



VALOR GLOBAL: R\$24.663,96 (Vinte e Quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00- 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito.- CONTRATANTE - José Wellington Sousa Rodrigues.-CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-Geraldo Parnaíba Gonçalves; 02-Jéssica Santos Menezes. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 162480-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI-CNPJ/MF 07.954.514/0245-71 - MARANGUAPE-CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Evaldo Freitas Abreu. CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo Costa Romão.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: MARANGUAPE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$60.926,58 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 6343 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara Vieira Soares, 02- Carlos Henrique Oliveira de Almeida, Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 179794-6/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/MF 07.954.514/0617-79 - Crato/CE, representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA ALICE ESMERALDO PAZ CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.EDER PEREIRA CORREIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: de 01 à 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.609,20 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.023.22584.01.33903000.28282.1.30.00 – 6341 do

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA ALICE ESMERALDO PAZ - CONTRATANTE, EDER PEREIRA CORREIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO, 02- ANA EMILIA MUNIZ SOARES. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº180912-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0317-80- QUIXERAMOBIM/CE - 12ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **Q-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Sergio Luis Martins Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 3/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$538,00 (Quinhentos e Trinta Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.3 62.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Sergio Luis Martins Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaine Lara da Rocha, 02 - Fernando Dantas de menezes. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº180935-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0317-80- QUIXERAMOBIM/CE - 12ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Marcio Alexandre Martins de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 0 7, 09, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 3/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$18.707,75 (Dezoito mil setecentos e sete reais e setenta cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaine Lara da Rocha, 02 - Fernando Dantas de menezes. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº180967-7/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0317-80- QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Kilvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 11, 16, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 3/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.684,20 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaine Lara da Rocha, 02 - Fernando Dantas de menezes. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 183575-9/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA CNPJ/ MF.07.954.514/0645-22- JAGUARIBE-CE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: Empresa/Firma **CLARICE PINHEIRO MARTINS-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Clarice Pinheiro Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$7.064,40 (Sete mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928- do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Clarice Pinheiro Martins-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gildaci Cutrim de Santana, 02 - Leiliany Fernandes Amorim, Fortaleza. 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1992129/2016**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARSÊNIO FE RREIRA MAIA, Município de Limoeiro do Norte/ Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor

Geral, Sr. EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: Empresa/ Firma **LA DE CASA FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE LTDA** representado neste ato pelo(a) Senhor(a) MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.656,69 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATANTE MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elza Maria Mendes Costa 2- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 200779-5/2016**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0161-29 - INDEPENDÊNCIA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA**, representado neste ato pelo Sr(a), João Vale Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 9, 10, 12, 17, 18, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.818,44 Dez Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Quatro Centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA - CONTRATANTE, JOÃO VALE BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº203329-0/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ nº07.954.514/0540-55 - FORTALEZA/CE - SEFOR 2, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP/IMPACTO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$47.687,89 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE e FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carla Camila de Sousa, 02 - André Lucas Fernandes Maia. Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 211868-6/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM COELHO MASCARENHAS – CNJP Nº07.954.514/0173-62 - NOVO ORIENTE/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA – ME, representado neste ato pelo Sr(a), FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 tres mil e cem reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES – CONTRATANTE, FRANCISCA SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02 - ELIZANGELA MARTINS DE ARAÚJO MOTA. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2148899-2/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ 07.954.514/0299-64 - Barroquinha/CE, representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 09; 11; 12; 13; 15; 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será

de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$32.269,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00–6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Victor Cavalcante Silva, 02- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2221755/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, CNPJ/MF: 07.954.514/0668-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Gneglada Holanda. CONTRATADA: **SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Bruno Vidal Guimarães.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:2-3-4-5-6-7-8-9-11-12-13 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016. FORO: IGUATU/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$5.143,30 (cinco mil cento e quarenta três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016. SIGNATÁRIOS: Maria Gneglada Holanda - CONTRATANTE - Bruno Vidal Guimarães.- CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-Ana Carolynne Pinheiro Carvalho; 02-Vildemar Araújo de Lâvor. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº2088400/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescer ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/03/2016 LOTE: 1/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO 64618749334	98200168426812 - RAEL CARNEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	01/02/2016 22/12/2016	R\$57,53
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da R\$623,24	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2344120/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2016 LOTE: 2/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE 19108354391	9820016810081X - JOSEFA SIMONE DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	29/02/2016 20/12/2016	R\$160,96
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da R\$1.582,77	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2317123/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016, 28/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2016 LOTE: 18/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA 42366755368	98200168102111 - ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T N	12	60	11,1009	17/03/2016 23/12/2016	R\$666,05
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											



dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 29/03/2016		LOTE: 3/2016					
TIPO DE		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES											
02307044337	98200168430712 - JOSE IVAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	15	75	11,1009	05/02/2016 30/12/2016	RS\$333,03
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS\$3.652,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2186061/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 29/03/2016		LOTE: 4/2016					
TIPO DE		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
29673194300	98200168100011 - RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS\$16,65
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
SEBASTIAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS\$184,82

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2186134/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/03/2016 LOTE: 5/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL											
73255173353	98200168534410 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	02/02/2016 23/12/2016	R\$33,30
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$360,75

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2186223/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/03/2016 LOTE: 6/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA											
97175200382	98200168544319 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	29/02/2016 23/12/2016	R\$1.332,11
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$13.232,29

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2317310/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2016 LOTE: 19/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO											
84081775320	98200167955617 - ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	23/03/2016 23/12/2016	R\$55,50
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$508,75

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº2187084/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/03/2016 LOTE: 11/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ 05099782310	98200168269210 - FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO	PROFCTPD7SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	01/03/2016 23/12/2016	RS287,67
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS2.847,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº2187483/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/03/2016 LOTE: 13/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA 04083429356	98200168541611 - MICHELE BANDEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFCTPD7SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,5889	11/02/2016 23/12/2016	RS28,77
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS303,04

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº2187211/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/03/2016 LOTE: 12/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES												
43485286320	98200168348218 - LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	7	35	11,1009	17/03/2016 02/12/2016	RS388,53	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016												
			MANOEL JARBAS VASCONCELOS CARVALHO						Justificativa: Afastamento para Doutorado			Critério: ARTIGO 4
43485286320	98200168348315 - LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	NM	10	50	11,1009	17/03/2016 30/12/2016	RS555,04	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016												
			OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS						Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 2		
										Repercussão da	RS8.695,64	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2316704/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2016 LOTE: 15/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS											
29592755353	98200168074118 - DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS11,10
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05520447330	98200168074215 - EVELAYNE COSTA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	RS9,59
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
44394624304	98200168073812 - GRACILENE ARAGAO MACAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS11,10
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
44260423304	9820016807441X - REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS11,10
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão da	RS486,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2316500/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/04/2016

LOTE: 14/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA											
00659477386	98200167948815 - FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENCA	M	2	10	11,1009	18/02/2016 26/02/2016	RS92,51
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
VICENTE DE PAULA MELO PIRES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
00044200390	98200167949218 - HELOISA CUNHA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	18/02/2016 23/12/2016	RS92,51
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
00044200390	98200167949218 - HELOISA CUNHA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	03/03/2016 23/12/2016	RS166,51
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
60397889330	98200167948610 - STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	18/02/2016 23/12/2016	RS46,25
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
03586937300	98200167949110 - THAMIRES ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	18/02/2016 23/12/2016	RS92,51
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
05175978616	98200167948912 - WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	18/02/2016 23/12/2016	RS92,51
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão da	RS5.064,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2186320/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 29/03/2016

LOTE: 7/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR											
02083530381	98200168337410 - CARLOS GEORGE COSTA DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	9,5889	01/03/2016 23/12/2016	RS1.006,83
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
ROBSON SANTOS RANGEL											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS9.967,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2185464/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 29/03/2016

LOTE: 1/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA 01970754362	98200168102413 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,5889	05/02/2016 23/12/2016	R\$38,36
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016		FRANCISCO OELIO PINHEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01970754362	98200168102413 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,5889	01/03/2016 23/12/2016	R\$143,83
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016		FRANCISCO OELIO PINHEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01970754362	98200168102219 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,5889	01/03/2016 23/12/2016	R\$287,67
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016		SARA JANE ROCHA BRITO VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01970754362	98200168102219 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	05/02/2016 23/12/2016	R\$115,07
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016		SARA JANE ROCHA BRITO VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão da	R\$5.918,67	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 2185146/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 29/03/2016

LOTE: 0/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA 3155829368	98200168367018 - ANTONIETA FERREIRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$55,50
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02457635381	98200168365716 - BRUNA KISS BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$111,01
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016		NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
26087260382	98200168366011 - HADRIANE REJANE FIGUEIREDO DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$321,93
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016		LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE	Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri						Critério: ARTIGO 4		
02132947376	98200168365910 - MOEMA KARINA DA SILVA FAÇANHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
94824860210	98200168365813 - THAIS MEIRELLES RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão da	R\$12.865,92	

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 5/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
90316207349	98200168375118 - RICARDO LEANDRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	08/03/2016 30/12/2016	R\$388,53
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											1
Repercussão da											R\$3.846,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2318596/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/04/2016

LOTE: 8/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS											
01382718365	98200167829514 - RAMON AUGUSTO MOREIRA E PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	19/02/2016 30/12/2016	R\$96,21
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
60020689373	98200167862716 - RENATO DA SILVA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	19/02/2016 30/12/2016	R\$96,21
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão da											R\$2.020,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2224800/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 6/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS											
38359936315	98200168456614 - GILDA LUCIA RODRIGUES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	04/03/2016 30/12/2016	R\$666,05
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão da											R\$6.682,70

*** **



por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 4/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ											
60595232345	98200168485312 - ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	02/03/2016 30/12/2016	RS47,94
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
44074948320	98200168484510 - FLAVIA LILIA SALES ALCANTARA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	02/03/2016 30/12/2016	RS832,57
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão da											RS8.893,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2225202/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 3/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO											
00385577389	98200168428513 - GLEICIMAR LUCENA DE CASTRO	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,5889	19/02/2016 30/12/2016	RS41,55
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão da											RS436,27

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2225024/2016
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 2/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA											
03586759363	98200168397715 - CRISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
60117964352	98200168397618 - DAVID OLIVEIRA DIOGENES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,5889	29/02/2016 30/12/2016	R\$95,89
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
04065755336	98200168397316 - SUZE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$55,50
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão da	R\$6.617,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2127570/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.697,23 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/03/2016

LOTE: 164/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069767 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA											
60491210361	9820016935131X - NARDSON JORGE SABOIA MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	9,5889	15/02/2016 14/04/2016	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100116164917											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.697,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2159374/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$719,17 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/03/2016

LOTE: 188/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO											
41244722855	98200169257313 - ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	9,5889	15/02/2016 15/03/2016	R\$719,17
Matricula Efetivo: 2210014813291X											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$719,17

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2254881/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.703,89 (UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha - Orientadora CEGAF2, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/03/2016		LOTE: 253/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA											
46210652204	98200169197515 - DÉBORA AMARO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$55,50
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
76739384304	98200169197612 - FERNANDO FERREIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$55,50
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
80445616334	9820016919771X - ROBSON CALAZANS FACANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,1009	17/02/2016 04/03/2016	RS471,79
Matricula Efetivo: 22100116079510											
		SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$1.703,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2009399/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.152,68 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 21/03/2016		LOTE: 241/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
35680849372	98200169342914 - JOAO ALBUQUERQUE MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$333,03
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.152,68

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2213727/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.022,06 (OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 245/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
04788291320	98200169209114 - ANA PATRICIA CAMINHA SANTANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	9,5889	17/02/2016 15/04/2016	RS\$431,50
									Matricula Efetivo: 22100148083110		
									DAMIAO CARLOS NOBREJUCA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
02238361332	98200169209211 - CRISTIANO SAVIO NUNES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	11,1009	01/02/2016 30/06/2016	RS\$721,56
									Matricula Efetivo: 22100115997710		
									GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA		
									Justificativa: Afastamento para Doutorado		
									Critério: ARTIGO 4		
60627740308	98200169209319 - FRANCISCA KELLYANE CUNHA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	17/02/2016 15/04/2016	RS\$431,50
									Matricula Efetivo: 22100148083110		
									DAMIAO CARLOS NOBREJUCA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
93659202304	98200169209416 - GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	22/02/2016 22/03/2016	RS\$499,54
									Matricula Efetivo: 22100113765413		
									FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
04552339346	98200169209513 - SAMARA DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	9,5889	15/02/2016 30/03/2016	RS\$623,28
									Matricula Efetivo: 22100147848113		
									MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
05000352378	98200169209610 - VILKI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	11,1009	22/02/2016 22/03/2016	RS\$1.332,11
									Matricula Efetivo: 22100113765413		
									FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: RS\$8.022,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2201494/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.446,18 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 223/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
97485829300	98200169222218 - ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	15/02/2016 30/12/2016	RS\$1.110,09
									92240089334		
									98200169222110 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO		
									PROF CTPD 7 SEMESTRE		
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									92240089334		
									98200169222110 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO		
									PROF CTPD LIC PLENA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
60005715342	9820016922251X - JOAO BOSCO AYRES VIANA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 02/03/2016	RS\$333,03
									Matricula Efetivo: 22100113806217		
									MARIA ILDENIA DOS SANTOS BARROS		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
01905444303	98200169222617 - LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	11,1009	19/02/2016 18/04/2016	RS\$388,53
									Matricula Efetivo: 22100130181816		
									CICEROMARCOS TULIO CARDOSO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
24641502315	98200169222315 - MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	11,1009	19/02/2016 18/04/2016	RS\$1.110,09
									Matricula Efetivo: 22100130181816		
									CICEROMARCOS TULIO CARDOSO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
76144879315	98200169222412 - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	13	65	11,1009	15/02/2016 25/02/2016	RS\$264,57
									Matricula Efetivo: 2210011199917		
									MARIA PERPETUA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: RS\$16.446,18

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 240/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ 92791743391	98200169354610 - JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	09/03/2016 30/12/2016	R\$388,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.833,50

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1976492/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.313,73 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 237/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO 63260778349	98200169354513 - DENYS WILTON FERREIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	17/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$21.313,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2001363/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.835,56 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/03/2016

LOTE: 238/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA 60495619310	98200169346111 - TAMIRES BEZERRA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	01/03/2016 29/06/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.835,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1974066/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.463,51 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/03/2016

LOTE: 239/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 61728098300	98200169352715 - AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$3.463,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2226012/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.130,15 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 244/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ 04318445348	98200169213014 - ADSON CARNEIRO MAIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	21	105	9,5889	15/02/2016 14/04/2016	R\$1.006,83
									Matricula Efetivo: 22100116164917		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
04862289320	98200169213219 - HANNA MAGALHAES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,5889	03/03/2016 30/12/2016	R\$431,50
									Matricula Efetivo: 22100147976413		
05794142308	98200169212913 - ISABEL MARIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,5889	29/02/2016 30/12/2016	R\$863,00
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
50735446334	98200169213111 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$111,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
50735446334	98200169213316 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos: 5
											Repercussão Financeira: R\$20.130,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2003730/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.455,16 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/03/2016

LOTE: 246/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
95784578391	98200169343910 - EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100147861713									EDMO SOARES DE LIMA FILHO		
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
95784578391	98200169344011 - EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100147861713									EDMO SOARES DE LIMA FILHO		
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$12.455,16

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2246307/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.729,95 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/04/2016

LOTE: 262/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ											
80421504315	98200169191711 - SIDNEY STEFERSON GALDINO LOPES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	17/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.729,95

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2200480/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.576,16 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 236/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA											
72879122368	98200169223915 - FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$287,67
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04585702300	98200169223818 - MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	9,5889	01/03/2016 30/12/2016	R\$623,28
Matricula Efetivo: 22100113300313									IVANA GARCIA LIMA DA SILVA		
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.576,16

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2257163/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.179,70 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/03/2016	LOTE: 251/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO											
64055612320	98200169205216 - EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	07/03/2016 30/12/2016	RS832,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	
60066190320	98200169205313 - GEISE CASTRO DE SOUZA SALES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	13	65	9,5889	29/02/2016 26/04/2016	RS623,28
										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100148122310											
FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA											
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: ARTIGO 4	
09119124368	98200169205410 - PAULO CEZAR CANDIDO CORREIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	RS335,61
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$13.179,70	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2257520/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.394,12 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/03/2016	LOTE: 261/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
46144064320	98200169202217 - FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	26/02/2016 30/06/2016	RS333,03
										Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	
										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100111199917											
MARIA PERPETUA DOSOCORRO BARBOSA DA SILVA											
76144879315	98200169202314 - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	13	65	11,1009	26/02/2016 30/06/2016	RS721,56
										Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	
										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100111199917											
MARIA PERPETUA DOSOCORRO BARBOSA DA SILVA											
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$4.394,12	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2212992/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer



parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.182,26 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 250/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
43715249315	98200169208916 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	33	165	11,1009	03/03/2016 15/04/2016	R\$1.831,65
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
89089960368	98200169209017 - FRANCISCO GEORGE ALVES DE SOUSA	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	7	35	11,1009	03/03/2016 15/04/2016	R\$388,53
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.182,26

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2250320/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.589,48 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 254/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ											
63819864334	98200169205011 - GEORGE AVILA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	17/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		
									Critério: ARTIGO 4		
62356119353	98200169205119 - JADER JACKSON DA SILVA GOMES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	17/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
63709295300	98200169204910 - STEPHANIE MEIRY GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	29/02/2016 11/03/2016	R\$399,63
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$35.589,48

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2226225/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.531,83 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 255/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
00856801330	98200169204813 - ANDRÉ FELIPE SILVA PANTALEÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,5889	07/03/2016 30/12/2016	R\$719,17
02103111346	98200169204716 - NARA MARIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES	PROF CTPD PEDAG		Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,5889	15/03/2016 29/06/2016	R\$958,89
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$10.531,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2213220/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.713,28 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 257/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO											
45642958372	98200169210511 - CLEBER JOSE MARQUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$832,57
04014356361	98200169210619 - JORGE GOMES ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	24	120	9,5889	11/03/2016 30/12/2016	R\$1.150,67
Matricula Efetivo: 2210011596751X									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$19.713,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2237545/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$643,86 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 258/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
02940170380	98200169204619 - CLAUDIA MARIA RODRIGUES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,1009	04/03/2016 01/04/2016	R\$321,93
Matricula Efetivo: 22100130339010									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.034,25 (TRÊS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 247/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
03246896321	98200169202519 - CARLOS DANIEL SANTANA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	34	170	11,1009	16/03/2016 14/04/2016	R\$1.887,15
Matricula Efetivo: 22100148007910		CRISTIANO BESERRARIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
91700701304	98200169202616 - JOAO IRAN ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	24/02/2016 30/12/2016	R\$111,01
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.034,25

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2234481/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.164,67 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 248/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
55536999320	98200169202411 - JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	30	150	11,1009	04/03/2016 12/04/2016	R\$1.665,13
Matricula Efetivo: 22100148069312		ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.164,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2214138/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.476,42 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 234/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
04828978305	98200169209718 - ANDERSON DE SOUZA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,1009	18/02/2016 29/02/2016	R\$333,03
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04828978305	98200169209815 - ANDERSON DE SOUZA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/03/2016 18/03/2016	R\$499,54
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Readaptado(a) de Função						Critério: ARTIGO 4		
01169244386	98200169209912 - ANDRE LUIS FERREIRA GOMES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$166,51
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: ARTIGO 4		
26978952800	98200169210015 - CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	11,1009	18/02/2016 29/02/2016	R\$599,45
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
26978952800	98200169210112 - CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/03/2016 18/03/2016	R\$899,17
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Readaptado(a) de Função						Critério: ARTIGO 4		
95196390391	9820016921021X - EDILENE ARAUJO DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$111,01
Matrícula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$5.476,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1974945/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.924,16 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/03/2016

LOTE: 235/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA											
84574534320	98200169352812 - JOÃO ALFREDO CORREIA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TMI	40	200	11,1009	22/02/2016 18/03/2016	R\$1.924,16
Matrícula Efetivo: 22100112051913		PEDRO ALVES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.924,16

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2226500/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.262,80 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2016

LOTE: 249/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO											
00290290589	98200169210317 - MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Matrícula Efetivo: 22100112051913			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03377383352	98200169210414 - PATRÍCIA DACRUZ FROTA DUARTE SIMÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	24/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$16.262,80		

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº006/2016 - PROCESSO Nº2040008/2016**

CONTRATO Nº01162015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE. EMPRESA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 15.01.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) SIGDAE nº01952015SEDUC01**, contrato 01162015, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de nº02563905/2016, autos fls. 06 a Diretoria de Engenharia do DAE entende que é válida a paralisação da obra, considerando a necessidade de elaboração de projeto de Estação de tratamento de Esgoto - ETE para destinação final dos efluentes, assim como, ampliação de faixa de 1,50m de frente do terreno, para comportar a referida ETE. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº014/2016 - PROCESSO Nº2040008/2016**

CONTRATO Nº01532015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. EMPRESA: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 01.01.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) SIGDAE nº01902015SEDUC01**, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.. Conforme justificativa abaixo: Considerando que a obra não possui a licença ambiental de instalação que a obra não possui o alvará de construção: a comissão de fiscalização decidiu paralisar o prazo de execução de obra junto ao SIGDAE até que os aspectos legais para o início da obra sejam sanados. Existem os processos 1040128/2016 e 7799360/2015 que tratam da paralisação de prazo de execução de obra. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE, **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA** - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº022/2016 - PROCESSO Nº2744269/2016**

CONTRATO Nº01772015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 05.04.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) SIGDAE nº01832015SEDUC01**, contrato nº01772015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. Conforme justificativa abaixo: Após novo levantamento topográfico do terreno, a fiscalização constatou que o projeto de implantação esta divergente da situação real do alinhamento do terreno em relação a rua, este projeto de implantação foi elaborado seguindo o mapa de localização do terreno enviado pelo município. Diante da situação é necessário que o município elabore um novo mapa de localização do terreno, especificando o local correto onde a obra deverá

ser implantada. O processo nº2244541/2016, está em tramite para solução. Conforme: Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº206/2016 - PROCESSO Nº14740781-8/15524110-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIÚ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.040.318/0001-70, Contrato nº08/2014 oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a ESCOLA ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, no valor de R\$8.605,00 (oito mil, seiscentos e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da ESCOLA ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016. CATARINA INÊS DE ALMEIDA - Diretor(a) da ESCOLA ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº207/2016 - PROCESSO Nº8094180/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES**, inscrita no CNPJ nº19.392.355/0001-00, com base na Cotação Eletrônica nº05/2014, firmado com a EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERI, no valor de R\$3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais) em razão do serviço de Confecção de Material Gráfico em favor da EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERI. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº35/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante



do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/CE no dia 27 de abril e ARACATI no dia 03 de maio, do ano de 2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na cidade de Quixeramobim/CE e concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na cidade de Aracati/CE, a fim de participar da entrega dos materiais do projeto FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL GADELHA DANTAS**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº3000021-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU/CE nos dias 09 a 10 e 15 a 18, CRATEÚS/CE nos dias 21 a 23 e ARACATI/CE no período de 28 e 29 de março de 2016 a fim participar do lançamento do programa de prevenção, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, nos dias 09 a 11 na cidade de Iguatu/CE, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% no valor R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, nos dias 15 a 18 na cidade de Iguatu/CE, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% no valor R\$13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, nos dias 21 a 23 na cidade de Cratús/CE, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% no valor R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, nos dias 28 e 29 na cidade de Aracati/CE, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando 641,85 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº3000121-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de ICO/CE, JUCAS/CE e UMARI/CE, nos dias 07 a 11 de março do ano de 2015 e as cidades de ALCÂNTARA/CE, MASSAPÉ/CE e MERUOCA/CE nos dias de 04 a 07 de maio do ano de 2016, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, AURORA/CE e BARROS/CE no período 25 a 28 abril do ano de 2016 e ARACATI/CE no período de 03 a 04 de maio de 2016, a fim de participar dos conselhos municipais de políticas sobre drogas (COMPOD'S), concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº049/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Márcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
4	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
6	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
7	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
8	Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000821.1.6
09	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
10	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
11	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
12	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
13	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
14	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
15	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
16	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
19	Jorge Sérgio Cameiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
20	José Araújo de Lima	Motorista	000769.1.0
21	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
22	Luis Ximenes Junior	Orientador de Célula	300038.1.0
23	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4
24	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
25	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
26	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
27	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
28	Alexandra Fonseca Canuto	Orientador de Celula	300051.1.2
29	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
30	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
31	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X
32	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
33	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
34	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
35	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
36	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7
37	Eduardo Bulchoz	Assessor de Imprensa	300042.1.3
38	Maria Lilliane Vieira da Costa	Orientador de Célula	300052.1.X

*** **

PORTARIA Nº54/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE SALES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300039.1.8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca e Canindé - Ceará, no dia 20/05/2016, a fim de participar de Realizações dos Congressos Técnicos dos Jogos Escolares do Ceará 2016, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Márcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº275/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.209, inciso II e §5º, da Lei Estadual nº9.826/74, resolve **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº243/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2016, objeto do Processo de Sindicância nº15/2015 (VIPROC Nº7174719/2015), em face das razões apresentadas pelo Membro/

Secretário da Comissão, constantes do Ofício-CS nº067/2016. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº031/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2748086/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CRIAR E PROMOVER GRAFICA E SERVIÇOS LTDA	06.442.426-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Maio de 2016 até 09 de Maio de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de maio de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0014/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390892-1	MARIA DE LOURDES B. PIAUI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de maio de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0015/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982509-2	F. J. DIAS TOMAZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 04 de maio de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.481109-3	M G L ANTUNES ME

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA - ME**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro temperado manuais e automáticas e 1 (um) portão de ferro basculante automático**, instalados nos imóveis da Secretaria da Fazenda – SEFAZ- CE, com reposição total de peças. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150039, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$93.110,00 (noventa e três mil, cento e dez reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.759,16 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) até o 10º (décimo) dia dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Irreajustável até 12 meses. No caso de prorrogação, o valor deste Contrato poderá reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE Fórmula da correção), do período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de SOUZA BESSA, mat 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Rogério José de Lima - SÓCIO.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

